



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.562, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.135.221,73 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.135.221,73 (sete milhões e cento e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.11.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.284,59
16.11.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.178,12
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.979,10
93.10.08.242.3006.6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.106,05
93.10.08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.944.209,36
93.10.08.244.3023.2020	Serviços de Apoio, Convívio e	

	Inserção Produtiva	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.165.012,96
93.10.08.244.3023.2021	Centro de Acolhida	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802.699,52
93.10.08.244.3023.2022	Centro de Acolhida Especial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.348,15
93.10.08.244.3023.4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788.403,88
		7.135.221,73

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.11.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.284,59
16.11.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.178,12
34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.979,10
93.10.08.122.3024.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.095.548,14
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.965.231,78
		7.135.221,73

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/09/2021, p. 4 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.